

LEGISLATIVA
FEDERAL

MOÇÃO
MOÇ 597/2003
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Em 16/10/03

Assessoria da Planária
DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Comissão de Planária e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 16/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Planária

Parabeniza o Colégio Dom Bosco, na pessoa do seu Diretor, Reverendíssimo Padre Oscar Faria Campos, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Colégio Dom Bosco, na pessoa do seu Diretor, Reverendíssimo Padre Oscar Faria Campos, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Colégio Dom Bosco, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

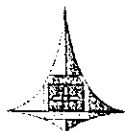
Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO n.º 517/03
Fls. n.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de de 2.003

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO COLÉGIO DOM BOSCO:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Colégio Dom Bosco, na pessoa do seu Diretor, Reverendíssimo Padre Oscar Faria Campos, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MC n.º 597/03
Fls. n.º 02